[Papel timbrado do órgão/entidade]

**ANEXO ÚNICO**

Anexo da Portaria nº 114-R/2024, incluído pela Portaria n° 42-R/2025

À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES

**Designação de Responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão - Portaria SEFAZ nº 114-R/2024**

Em cumprimento ao disposto na Portaria SEFAZ nº 114-R, de 06 de março de 2024, que institui e disciplina o procedimento de verificação da Conformidade dos Registros de Gestão no âmbito das Unidades Gestoras integrantes do Poder Executivo Estadual, comunicamos a designação dos servidores abaixo relacionados para atuar como responsáveis pela execução das atividades de verificação da conformidade dos registros, no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome Completo** | **CPF** | **Cargo** | **Responsável pela conformidade** |
| [Nome] | [xxx.xxx.xxx-xx] | [Cargo] | [Documental e/ou Diária] |
| [Nome] | [xxx.xxx.xxx-xx] | [Cargo] | [Documental e/ou Diária] |

Os servidores designados atuarão no acompanhamento, verificação e registro da conformidade das informações relativas aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme as diretrizes estabelecidas na referida Portaria.

**[Local, Data]**

**[Ordenador de Despesa]**

**Instrução para envio:**

O documento, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas responsável, deverá ser encaminhado à SEFAZ por meio do canal "Fale Conosco - Tesouro Estadual", na categoria "Cadastro de Responsável pela Realização das Conformidades Documental e Diária".